

PORTARIA Nº 199/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, os servidores Municipais abaixo relacionados, do Departamento Fundeb 60% Ensino Infantil para o Departamento Educação Infantil Creche Fundeb 60%, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2015:

EDNA APARECIDA RAMOS DE CARVALHO  
NILZA ROMUALDO DOS SANTOS CAMARGO  
RENATA CORREA RAMOS

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 18 de fevereiro de 2015.

**NILSON JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal